



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 21 de setembro de 2015, Nº 2288 | Caderno 2

SUMÁRIO

PÁGINA

Retificação do Anexo I - Cronograma Concurso	1
Portaria Nº 250/2015 de 21/09/15	2

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

EDITAL Nº 001/2015 - EDU - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO
DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - CRONOGRAMA DO CONCURSO

FASES	DATA
Período de inscrição	20/08 a 04/10/2015
Prazo para envio da documentação de atendimento especial e PCD	20/08 a 04/10/2015
Prazo para correções de dados no sistema (exceto CPF e Cargo)	20/08 a 04/10/2015
Último dia de pagamento da taxa de inscrição	05/10/2015
Homologação preliminar das Inscrições	07/10/2015
Recurso da Homologação preliminar das Inscrições	08 e 09/10/2015
Homologação final das Inscrições	14/10/2015
Divulgação dos locais de provas	29/10/2015
Aplicação das provas	15/11/2015
Divulgação do gabarito das provas	16/11/2015
Recurso da divulgação do gabarito das provas	17 a 18/11/2015
Resultado preliminar das provas	02/12/2015
Recurso do resultado preliminar das provas	03 a 04/12/2015
Resultado definitivo das provas	10/12/2015

TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 21 de setembro de 2015.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Ivan Guilherme da Rocha Junior
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público



Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 21 de setembro de 2015, Nº 2288 | Caderno 2

**PORTARIA Nº 250/2015
DE 21 DE SETEMBRO DE 2015**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 01 de Junho de 2015, do cargo de ENFERMEIRA, concursado (a) e efetivo (a), Matrícula 19202, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **KEYLA KAROLINE PALMA PRAZERES**.

Art. 2º. - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 21 de Setembro de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração